



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39/2025/SEGER/GP

PROCESSO nº 007823/2025

1. DADOS CADASTRAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM

CNPJ: 05.829.742/0001-48

ENDEREÇO: Av. Efigênio Salles, nº 1155, Aleixo.

CIDADE: Manaus UF: AM

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada ao fornecimento de **Sacos para Lixo**, ao atendimento das demandas da Diretora de Arquivo, deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- Conforme descrito no Memorando nº 124/2025/DIARQ/DIAI (0714523), as reformas dos gabinetes desta Corte de Contas causou a destinação de um quantitativo maior de documentos destinados à reciclagem. Isso gerou a necessidade de um quantitativo maior do item em pleito para que seja destinado de forma adequada à DICAMB.

- Ao atendimento emergencial foi atendido o quantitativo de 400 (quatrocentas) unidades, através do PA 004643/2025, conforme documentos em anexo (0720315), no entanto a DIARQ informou através do Memorando nº 144/2025/DIARQ/DIAI (0720334) a necessidade demandada do item até o mês de dezembro de 2025.

- A quantidade integral solicitada é de **3.672 (três mil, seiscentos e setenta e duas) unidades**, conforme o Memo (0720334), no entanto, para que não enseje a entrega do material fracionado em embalagens violadas, adequaremos o quantitativo para **4.000 (quatro mil) unidades**.

4. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA: deverá ser de até 15 (trinta) dias corridos, a contar da solicitação e envio da Nota de Empenho.

4.2. LOCAL DA ENTREGA: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sito a Avenida Efigênio Salles, nº 1155, bairro: Aleixo, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Descrição Detalhada:
- Sacos para lixo.
- Capacidade para 200 litros
- Elaborados com material reforçado:

Característica	Mais Resistentes (Reforçados)
Material	PEAD ou PEBD Reforçado (com aditivos ou maior espessura)
Espessura (Micragem)	50 micra ou superior
Capacidade real de carga	Suporta peso elevado, inclusive resíduos úmidos
Resistência a rasgos	Alta
Tipo de solda no fundo	Solda reforçada

Observação:

- **Devido a alta densidade do material que os sacos para lixo irão receber, serão aceitos somente os itens elaborados com material resistente.**

- Quantidade: **4.000 (quatro mil) Unidades**

6. PROCESSO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito de forma única, isto é, após o recebimento definitivo do material/equipamento.

6.2. Após a entrega dos itens especificados neste Termo de Referência, a Contratada deverá protocolar processo de pagamento, devendo ser emitida Nota Fiscal em nome do TCE/AM, CNPJ: 05.829.742/0001-48, na Unidade de Atendimento do TCE/AM à Avenida Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055.736, Manaus-Am.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa, a descrição clara do objeto, em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa.

6.4. Quaisquer custos adicionais como: impostos, transporte e outros será de responsabilidade da empresa fornecedora.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, X, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos fornecimentos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do representante do contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades

ou danos no fornecimento dos produtos.

8.2. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.122.0056.2466	33.90.30.22	1.500.100

10. CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

Será faturada por demanda, de acordo com a quantidade e o valor dos materiais efetivamente fornecidos.

11. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON SEABRA LEO**, Assessor(a), em 26/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0722264** e o código CRC **7776E024**.